



Edital 01/2023
ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023

REGULAMENTO

1. Definição:

A coordenação do projeto de extensão *ECOS: mostra de cinema ambiental* (Edital PROBEX/UFPB 2022), vem a público divulgar o edital da ***ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023*** cuja finalidade é estimular a reflexão crítica sobre questões ambientais por meio de exibição de audiovisual, com fins a formação do “sujeito ecológico”, com a colaboração de entidades locais e/ou regionais.

A mostra *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023*, não competitiva e sem fins lucrativos, pretende exibir obras audiovisuais selecionadas, com temática ambiental, aos estudantes e professores no ambiente escolar, para os níveis de Ensino Fundamental e/ou Médio do município de Mamanguape. Pretende-se fomentar debates sobre questões ambientais com o público participante, com a colaboração de: professores e estudantes, produtores, pesquisadores, gestores, líderes comunitários e/ou comunidades tradicionais, entre outros.

ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023 será presencial e itinerante, levando ao público escolar uma programação diversificada e totalmente gratuita, entre 08 de maio e 09 de junho de 2023.

2. Objetivo da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023*:

Espera-se que o evento promova o “ecoar”, no sentido de “fazer-se ouvir ou sentir a grande distância, quer no espaço ou no tempo”, da urgência de reflexões e ações para a proteção e recuperação do meio ambiente, bem como o uso sustentável dos recursos naturais.

3. Participação de produtores e submissão de obra audiovisual

- 3.1.1. Os produtores e/ ou representante legal/autorizante à exibição da obra audiovisual, devem submeter na Plataforma SigEventos da Universidade Federal da Paraíba, no endereço: <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/EcosAmbiental2023>, todos os dados e informações solicitados no formulário de submissão (modelo Anexo I), seguindo prazo de submissões indicado no cronograma (item 8);
- 3.1.2.1. Serão aceitas obras audiovisuais (curta-metragem; animação; documentário) referentes à temática ambiental, com duração máxima de 25 minutos;
- 3.2.2.2. Serão aceitas no máximo 2 obras de um(a) mesmo(a) diretor(a);
- 3.1.2.3. Deve-se anexar cartaz ou imagem de divulgação da obra audiovisual;
- 3.1.2.4. Para submissão, os proponentes deverão acessar <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/EcosAmbiental2023> e proceder aos seguintes passos: Clicar em “Inscrever-se” (inferior da tela) > efetuar cadastro e/ou login no SigEventos > clicar no menu “Participantes” > Submissões de Trabalhos > Realizar Nova Submissão > escolher o evento ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023 na lista > clicar no ícone seta verde (Submeter Trabalho) > informar dados do trabalho (título e sinopse) e clicar em “próximo” > informar dados do(a) produtor(a) e clicar em “próximo” > anexar arquivo de imagem (cartaz) de divulgação da obra audiovisual e clicar em “próximo” > preencher Formulário de Submissão (dados do audiovisual) e clicar em “próximo” > clicar em “Submeter”.

- 3.2. Para a submissão, a obra audiovisual deve estar hospedada em plataformas de vídeos (Vimeo ou YouTube etc.), e o link de acesso (podendo ser protegido por senha ou link privado) deverá ser informado no formulário de submissão. Serão aceitos também arquivos hospedados em serviços de nuvem (Dropbox, Google Drive e outros), cujo período de acesso não seja restrito;
- 3.3. Ao realizar a submissão, o proponente (autorizante legal do audiovisual) assume a responsabilidade por todos os direitos autorais de imagens, de trilha sonora e pelos demais direitos privados e públicos gerados pela realização e exibição da obra audiovisual inscrita no evento;
 - 3.3.1. Ao submeter a obra audiovisual à *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023* os produtores e/ou representante legal, autorizam a exibição e divulgação da obra sem ônus ao evento;
- 3.4. Em caso de obras audiovisuais em língua estrangeira, obrigatoriamente, deve apresentar legenda em português;
- 3.5. As obras audiovisuais deverão tratar de temas relacionados ao meio ambiente, abordando sua importância, sua capacidade de recuperação, impactos antrópicos, a indissociabilidade entre homem e a natureza, entre outros. Levando em consideração que o público-alvo da Mostra são os professores e estudantes do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.
- 3.6. Os audiovisuais que tenham pessoas Integrantes das Comissões Organizadora e da Comissão de Curadoria não poderão se inscrever na Mostra;
- 3.7. No caso de uma mesma obra apresentar duplicidade de submissão, será considerada válida sempre a última inscrição;
- 3.8. As obras submetidas serão encaminhadas à Comissão de Curadores, indicada pela coordenação da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023*. Caberá a Curadoria a seleção das obras a serem exibidas;
- 3.9. Cabe à Comissão de Curadoria, também, a prerrogativa de convidar obras para exibição no evento, a fim de expandir e tornar público audiovisuais com temática ambiental;
- 3.10. Os casos omissos serão julgados e divulgados pela Comissão Geral da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023*.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições *on-line* ocorrerão de forma gratuita no período de 08 de março a 14 maio de 2023;

4.2. Normas de inscrição dos Professores/Escolas

4.2.1 Para inscrição de professores/Escolas, denominados “ouvintes” no SigEventos, deve-se acessar a plataforma do SigEventos: <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/EcosAmbiental2023>, e proceder aos seguintes passos: Clicar em “Inscrever-se” (inferior da tela) > efetuar cadastro e/ou login no SigEventos > clicar no menu “Participantes” > Inscrições > Realizar Nova Inscrição > escolher o evento *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023* na lista > clicar no ícone seta verde (Realizar Inscrição) > informar dados para a inscrição (e-mail, contato, Instituição da qual participa) e clicar em “próximo” > clicar em “Inscrever-se”;

4.2.2. A inscrição de estudantes do Ensino Fundamental e/ou Médio, enquanto atividade didática escolar, será efetuada mediante lista fornecida pelos professores inscritos na *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023*.

4.2.2.1. A lista de estudantes participantes será solicitada aos professores pela equipe organizadora do evento, por meio de formulário próprio (modelo Anexo II), em até 15 dias antes do início da Mostra.

4.2.3. As inscrições incompletas e/ou realizadas fora do prazo estipulado neste edital não serão aceitas.

4.3. Normas da inscrição da equipe organizadora:

4.3.1. Para inscrição da equipe organizadora, acessar a plataforma do SigEventos: <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/EcosAmbiental2023>, e seguir as orientações de preenchimento da plataforma;

- 4.3.2. Ao se inscrever, os interessados devem indicar o tipo de participação definido pela Coordenação Geral da Mostra.
- 4.3.2.1. As inscrições incompletas e/ou realizadas fora do prazo estipulado neste edital não serão aceitas.

5. Da seleção das obras audiovisuais e homologação

- 5.1. A seleção das obras audiovisuais, com fins de composição da programação da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023*, será realizada pela Comissão de Curadoria, indicada pela Coordenação Geral do evento;
- 5.2. A Comissão de Curadoria efetuará a seleção dos audiovisuais em observação às obrigatoriedades explicitadas neste edital, além de considerar critérios específicos a serem definidos pela Comissão;
- 5.3. A divulgação dos audiovisuais selecionados para compor a programação ocorrerá na data indicada no cronograma, por meio do site (<http://ufpb.br/cineECOIA>) e das redes sociais da ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023 (<https://www.instagram.com/ecoscineambiental/> e <https://www.facebook.com/ECOS-Mostra-de-Cinema-Ambiental-114044757598140>), e comunicado diretamente por mensagem eletrônica ao endereço de e-mail cadastrado no ato da submissão;
- 5.4. Após a divulgação, caso necessário, a Comissão Geral do evento poderá solicitar aos produtores e/ ou representante legal, o reenvio do audiovisual.
- 5.5. Os audiovisuais selecionados serão disponibilizados para exibição ao público escolar, durante sessões nas escolas parceiras e/ou ambientes indicados pela gestão escolar, durante o período da mostra.
- 5.6. Tendo a obra audiovisual seguido todos os critérios e normas estabelecidas neste edital, será aprovada para exibição na mostra ambiental.

6. Período para Recurso

- 6.1. Em caso de desacordo de alguma etapa e seleção do audiovisual, os produtores e/ ou representante legal terão o prazo indicado no cronograma para contestar com justificativa o desacordo com o que foi divulgado e homologado, direcionada a Comissão via e-mail: ecoscinemaambiental@gmail.com.

7. Cronograma

	Data
Realização da Mostra de Cinema Ambiental	de 8 de maio a 9 de junho de 2023
Lançamento do Edital	13/03/2023
Inscrições do público*	14/03/2023 a 07/05/2023
Submissão de obra audiovisual	14/03/2023 a 31/03/2023
Período de avaliação de audiovisual pela Comissão de Curadoria	03/04/2023 a 18/04/2023
Divulgação dos filmes selecionados	19/04/2023

Período para recurso	19/04/2023 a 24/04/2023
Homologação do resultado	25/04/2023
Envio das cópias para exibição	25/04/2023 a 01/05/2023

*Professores do Ensino Básico, estudantes e do público em geral.

8. Da Certificação

8.1. Os certificados dos produtores e/ ou representante legal, dos ouvintes e da comissão organizadora serão gerados e disponibilizados no SigEventos, pela Comissão Geral;

8.2. Os professores que incluírem a *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023* como atividade didática, deverão enviar a lista com nomes completos dos seus estudantes para que estes recebam certificado de participação no evento (ver Anexo II).

PARÁGRAFO ÚNICO. A *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023*, terá a liberação da certificação após 15 dias da finalização do evento.

9. Disposições finais

- 9.1. Os audiovisuais submetidos ou inscrições de ouvintes e equipe organizadora que não atenderem o que preconiza este edital poderão ser desclassificados e negado participação pela Comissão Geral do Evento;
- 9.2. A Comissão Geral do Evento não se responsabilizará por qualquer defeito do material audiovisual enviado após a seleção e/ou reenvio;
- 9.3. A fidelidade das informações é de responsabilidade do produtor e/ou representante legal do audiovisual;
- 9.4. Todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o proponente;
- 9.5. A Comissão Geral do Evento poderá, por meio de ato devidamente justificado, alterar as datas previstas no cronograma;
- 9.6. A submissão e inscrição na *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023* implicará na aceitação de todo o conteúdo deste edital, sem restrições;
- 9.7. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Geral do Evento.

Rio Tinto, 13 de março de 2023.

Coordenação Geral do Evento
Coordenação da Curadoria

ANEXO I

Formulário de Submissão

(Modelo)

1. Título da obra audiovisual*: _____
2. Temática ambiental abordada*: _____
3. Direção*: _____
4. Equipe: _____
5. Representante Legal/Autorizante à exibição da obra (em caso de submissão efetuada por representante legal; caso não se aplique, responder: NSA)*: _____
6. Tipo*: () documentário () animação () curta-metragem
7. Sinopse*:

8. Duração*: _____
9. Classificação Indicativa*: _____
10. Ano de produção*: _____
11. UF*: _____
12. Plataforma de hospedagem da obra audiovisual*: _____
13. Link de acesso a obra audiovisual*: _____
14. Senha de acesso ao audiovisual, quando protegido (caso não se aplique, responder: NSA)*: _____
15. E-mail (o mesmo cadastrado no SIGEventos)*: _____
16. Celular/whatsapp*: _____
17. Redes Sociais*: _____

Anexar arquivo*: **(IMAGEM DE DIVULGAÇÃO DO AUDIOVISUAL a ser utilizada no catálogo da mostra)**

*Resposta obrigatória

ANEXO II

Lista de alunos participantes da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2023*

Escola:	
Professor(a):	E-mail:
Celular:	
Disciplina:	
Lista de alunos participantes	
N	Nome
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	